

PORTARIA Nº. 434/2025

NOMEIA A SENHORA SOLANGE LEITE DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de abril de 2025, a senhora SOLANGE LEITE DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.688.431-5- SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.383.269-22, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3246 Página 203 Ano: XIV

Data: 31/03/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1351C96C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434/2025

NOMEIA A SENHORA SOLANGE LEITE DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 01 de abril de 2025, a senhora **SOLANGE LEITE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.688.431-5- SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.383.269-22, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E25A08BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 022/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bl.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: aquisição de TINTAS, MATERIAIS DE PINTURAS EM GERAL, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 264.047,09 (Duzentos e sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e nove centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 11/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 11/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/04/2025.

Iporã – PR, 28 de Março de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4D728DF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
DISPENSA LICITAÇÃOº 007/2025

Dispensa licitaçãoº 007/2025 Processo Administrativo 010/2025. Contrato nº 005/2025.

Objeto: Aquisição de licença e contratação de uso de software para cálculo, simulação e concessão de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Próprio de Previdência de Irati/Pr. Contratado: Actuary Serviços de Informática LTDA, CNPJ: 08.211.721/0001-52. Valor contratado: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Data e assinaturas.

Publicado por:
Jean Lucca Menon
Código Identificador:E8D3F9CF

PROCURADORIA
LEI Nº 5197

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à GUARDA MIRIM DE IRATI, e a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

DECRETA

TÍTULO
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à GUARDA MIRIM DE IRATI, no valor de até R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado Executivo Municipal a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada no valor de até R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

155 - 10.001.08.244.0801.2.002.3.3.50.43.00.00 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1000.

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

246 - 12.002.04.121.1401.1.085.4.4.90.51.00.00 - ENC CONTRAPARTIDA EXECUÇÃO CONVÊNIO - OBRAS E INSTALACOES – 1000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal